



CASA DE BAMBA ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES  
CNPJ: 44.492.953/0001-90  
RUA SANTOS DUMONT, 120, CENTRO, ITAPERUNA, 28.300-000  
(21) 99858-6134

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO N° 002/2026

A Organização da Sociedade Civil CASA DE BAMBA ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES, inscrita no CNPJ n° 44.492.953/0001-90, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo para a contratação de profissionais, na forma de prestação de serviço, exclusivamente para Pessoas Jurídicas (incluindo Microempreendedores Individuais - MEI), para atuar em projetos culturais, em conformidade com a Lei n° 13.019/2014 (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Este edital visa atender às Etapas 2, 3, 4 e 5 da Meta 1; Etapas 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18 da Meta 2; Etapa 1 da Meta 3; Etapas 1 e 2 da Meta 4; e Etapa 1 da Meta 5, todas definidas no Instrumento Transferegov n°973110, conforme informações abaixo:

**Concedente:** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**Objeto do Termo de Fomento:** Realizar ações de Educação Patrimonial na região Noroeste do Estado do Rio com vistas ao mapeamento, salvaguarda e valorização de manifestações tradicionais identificadas em 06 municípios do território.

### 1. Objeto deste Edital:

Contratação de profissionais especializados (Pessoa Jurídica/MEI) para atuação em diversas áreas culturais e administrativas, conforme detalhado na tabela abaixo. Os valores unitários mensais já contemplam todos os custos operacionais, incluindo passagens, diárias e locação de espaços necessários para a execução das atividades.

Descrição	Un.	Qtde	Carga Horária
Coordenador Geral	MES	12	30h/semana
Coordenador Cultural	MES	12	30h/semana
Assistente de Coordenação	MES	12	40h/semana
Mestre de Cultura Popular I - Jongo	MES	12	40h/semana
Mestre de Cultura Popular I - Capoeira	MES	12	40h/semana
Mestre de Cultura Popular I - Mineiro Pau	MES	12	40h/semana
Mestre de Cultura Popular I - Carnaval	MES	12	40h/semana
Mestre de Cultura Popular I - Folia de Reis	MES	12	40h/semana
Oficineiro - Teatro	MES	12	20h/semana

Oficineiro Educação Patrimonial	-	MES	12	20h/semana
Oficineiro Cultura Brasileira	- Afro	MES	12	20h/semana
Oficineiro Instrumentista de Sopro	-	MES	12	20h/semana
Oficineiro Educação Ambiental	-	MES	12	20h/semana
Mestre de Cultura Popular II - Boi Pinta		MES	12	30h/semana
Mestre de Cultura Popular II - Carnaval		MES	12	30h/semana
Mestre de Cultura Popular II - Teatro		MES	12	30h/semana
Mestre de Cultura Popular II - Percussão		MES	12	30h/semana

## 2. Justificativa:

A contratação dos profissionais listados é essencial para o cumprimento das Etapas 2, 3, 4 e 5 da Meta 1; Etapas 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18 da Meta 2; Etapa 1 da Meta 3; Etapas 1 e 2 da Meta 4; e Etapa 1 da Meta 5, conforme estabelecido no Termo de Fomento. Estas etapas preveem a capacitação de agentes locais, a valorização do patrimônio cultural imaterial e o fortalecimento das identidades locais por meio de oficinas práticas e eventos comunitários.

## 3. Atribuições dos Contratados:

As atribuições dos contratados seguem as diretrizes do Plano de Trabalho e PAD do projeto:

- **Coordenador Geral:** Coordenar equipe e atividades; controle de serviços e contratações; elaboração do planejamento de execução das ações; organizar as contratações e checar seu andamento.
- **Coordenador Cultural:** Planejar e monitorar o cronograma de oficinas e eventos nos 06 municípios; supervisionar equipes e logística; organizar apresentações, ensaios e o festival; promover o diálogo comunitário e elaborar relatórios periódicos.
- **Assistente de Coordenação:** Auxiliar os coordenadores nas atividades administrativas, especialmente em contratações e pagamentos.
- **Mestres de Cultura Popular (I e II):** Conduzir oficinas práticas de Jongo, Capoeira, Boi Pintadinho, instrumentos de sopro, percussão e artes visuais/confecção de adereços; transmitir saberes tradicionais; organizar apresentações comunitárias e ensaios abertos; colaborar na produção de materiais culturais.



CASA DE BAMBA ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES  
CNPJ: 44.492.953/0001-90  
RUA SANTOS DUMONT, 120, CENTRO, ITAPERUNA, 28.300-000  
(21) 99858-6134

- **Oficineiros:** Executar oficinas práticas seguindo o planejamento; atuar diretamente com os participantes (média de 8 alunos por oficina); apoiar a preparação de materiais para apresentações e exposições; contribuir para o registro das atividades.

#### 4. Dos Indicadores e Entregáveis:

Os contratados deverão entregar, mensalmente ou conforme cronograma, os seguintes produtos:

- **Planejamento:** Definição do cronograma e metodologia específica para cada oficina (Jongo, Capoeira, adereços, etc.).
- **Execução:** Realização semanal das oficinas com duração de 2 a 3 horas por sessão, garantindo a participação de públicos diversos.
- **Controle de Frequência:** Listas de presença assinadas em cada oficina (média de 8 alunos por turma).
- **Documentação:** Registro fotográfico e audiovisual de todas as oficinas, documentando processos e produtos resultantes.
- **Relatórios e Avaliação:** Relatórios de atividades e avaliação de resultados por meio de um evento final em cada município, promovendo a troca de experiências.

#### 5. Prazo da Contratação:

O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

#### 6. Valor da Contratação:

O valor total da contratação será de **R\$330.000,00** conforme o estabelecido no projeto, pelo prazo de execução citado acima.

**Importante:** O valor da contratação já inclui todos os custos com deslocamento (passagens), alimentação (diárias) e locação de espaços necessários para a realização das oficinas nos polos informados (com CEP específico em cada etapa).

#### 7. Requisitos Mínimos para Contratação:

- Regularidade fiscal e jurídica, com CNPJ ativo (mínimo MEI).
- Comprovação de experiência na área de atuação.
- Disponibilidade para atuar na região Noroeste do Estado do Rio.

#### 8. Critérios de Seleção:

A seleção ocorrerá em duas fases. Restrita a 01 (uma) aplicação por vaga por CNPJ.

**Fase 1: Análise Curricular e Documental (Peso 100 na primeira etapa)**

1. **Avaliação Curricular (40%):** Experiência comprovada na área.

2. **Proximidade Geográfica (30%):** Sede da empresa ou atuação na região Noroeste Fluminense.

3. **Tempo de Abertura de CNPJ (30%):** Antiguidade da empresa.

**Fase 2: Entrevista** Os selecionados na Fase 1 passarão por entrevista para avaliação de metodologia e alinhamento com o projeto.

#### 9. Forma de Pagamento:

Pagamento mensal até o 5º dia útil posterior à entrega da nota fiscal e do relatório de atividades/entregáveis do período.



CASA DE BAMBA ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES  
CNPJ: 44.492.953/0001-90  
RUA SANTOS DUMONT, 120, CENTRO, ITAPERUNA, 28.300-000  
(21) 99858-6134

#### **10. Obrigações dos Contratados:**

- Execução fiel das oficinas nos polos e horários definidos.
- Manutenção da regularidade do CNPJ.
- Fornecimento de todo o material necessário e registros (fotos/vídeos) das atividades.

#### **11. Da Apresentação das Propostas:**

Encaminhar currículo da empresa/portfólio e cartão de cnpj documentos para [associacaocasadebambaculturaea@gmail.com](mailto:associacaocasadebambaculturaea@gmail.com), informando no campo “Assunto” a vaga para qual desejam concorrer, em até 15 dias contados a partir da data de publicação deste edital.

#### **12. Divulgação e Transparência:**

Sítio oficial: <https://www.casadebamba.org/>

Para quaisquer ou demais duvidas poderão ser obtidas por meio da aba Contato no sítio oficial ou pelo email: [associacaocasadebambaculturaea@gmail.com](mailto:associacaocasadebambaculturaea@gmail.com)

Itaperuna, 16 de Março de 2026

**ANA LUCIA PEREIRA PICANCO**  
**CASA DE BAMBA ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES**  
**Presidente**